DECRETO N.º 5.791, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Autoriza a Permissão de Uso a título precário para Grêmio Osasco Audax Rio Esporte Clube, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, em especial o §3º do artigo 109;

CONSIDERANDO, ainda o contido no processo administrativo n.º 7.577/2020, datado de 22 de setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º – Fica permitido o **Grêmio Osasco Audax Rio Esporte Clube**, portador do CNPJ n.º 07.406.799/0001-60, a utilizar para mando dos jogos de futebol no Campeonato Estadual da Série B1 Profissional – 2020 e para treinamento, o Estádio Fructuoso Fernandes, em Governador Portela.

Art.2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 25 de setembro de 2020.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21 a 30 / 09 / 2020.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 | BIM Nº 541
Rúbrica
Mat. 0012439